



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 011/2024

SÚMULA: Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº1184/2024, Fixa em parcela única o subsídio dos Secretários Municipais do Município de Nova Santa Bárbara, a vigorar a partir de 1º de Janeiro de 2025;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º, da Lei Municipal nº1184/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

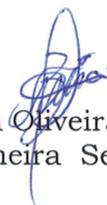
Art. 1º - Fica fixado o subsídio mensal dos Secretários Municipais do Município de Nova Santa Barbara, a partir de 1º de Janeiro de 2025, que corresponderá a R\$-5.637,69 (Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº1.184/2024.

Sala de Sessões, 27 de Maio de 2024.


Alan Batista Carneiro
Presidente


Clodoaldo Silvestre
Vice-Presidente


Zilda Oliveira Porfírio
Primeira Secretária


Pedro Herculano da Silva
Segundo Secretário